

Relatório de Autoavaliação

(art.º 4.º e 19.º do D.R n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

Identificação do(a) Avaliado(a)			
NOME:			
Departamento:			
Código do grupo de recrutamento:			
Situação profissional:			Escalão:
NIF:			
Período em Avaliação			
De	/...../.....	a	/...../.....

(Nota: - O relatório deve ter o máximo de 3 páginas A4, página de rosto não incluída. Deve ser redigido de forma clara, sucinta e objetiva utilizando letra Trebuchet MS, 10 (letra oficial do MEC), espaçamento 1,15, não lhe podendo ser anexados documentos.)

Parecer do(a) Avaliador(a) Interno

Alínea c) do art.º 16.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

O(A) Avaliador(a) _____

_____ / _____ / _____

A. Dimensão - Científica e Pedagógica (regime geral):

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABADE DE BAÇAL**Relatório de Autoavaliação**

(art.º 4.º e 19.º do D.R n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

Prática letiva:**Atividades promovidas:****Análise dos resultados obtidos:****B. Dimensão - Participação na Escola e Relação com a Comunidade:****Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e do Plano Anual e Plurianual de Atividades:****Participação nas estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica e nos Órgãos de Administração e Gestão:****Compromisso com o grupo de pares e com a escola:****C. Dimensão - Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional:****Ações de formação realizadas e seu contributo para a melhoria da ação educativa:**

Bragança, _____ de _____ de _____

O(A) Avaliado(a)
